



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.625/07

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º. Facultativo o ponto nas Unidades Escolares Municipais, no próximo dia **15 de outubro** do corrente ano.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Suzano, 10 de outubro de 2007.

MARCELO DE SOUZA CANDIDO Prefeito Municipal

Joel de Barros Bittencourt Secretário Municipal de Administração